

Comissão Especial de Seleção

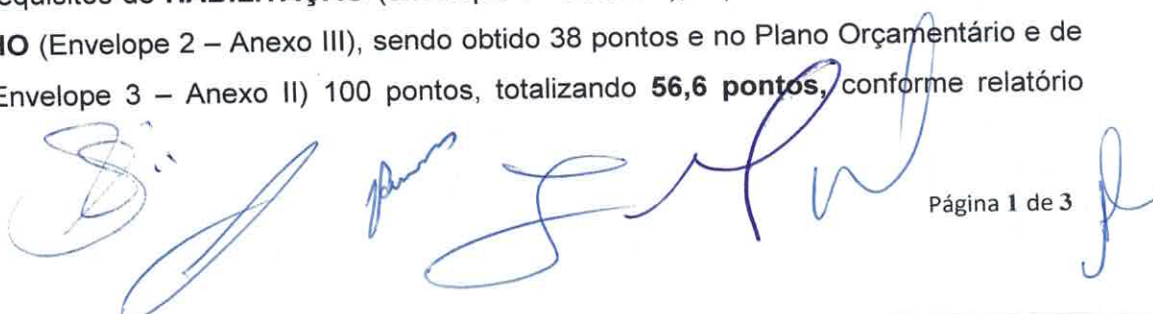
ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

PROCESSO Nº 002/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/SS/2021

Às quinze horas do dia treze de setembro de 2021, na sala de Licitações da Secretaria de Saúde, sito na Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial - São José dos Campos - SP reuniu-se a **COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO**, nomeada através da Portaria nº 009/CONSAVAP/2021 com a presença dos seus membros Wagner Marques, Naira Maria de Oliveira, Rubens Gomes dos Santos, Mauro Eduardo Machado Augusto, João Benjamim de Oliveira Neto e Danilo Stanzani Junior, para proceder à conclusão da análise dos envelopes do processo supracitado, cujo objeto é o **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 REGIONAL DO ALTO VALE DO PARAIBA E ATIVIDADES CORRELATAS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS PERMISSIONADOS**, nos termos do edital. Após análise dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, plano de trabalho e plano orçamentário e de custeio, a Comissão Especial de Seleção decidiu como segue:

Fica habilitada e classificada em **1º lugar a Associação Paulista para o Desenvolvimento Da Medicina – SPDM**, no valor total de **R\$ 1.734.444,00 (Um milhão, setecentos e trinta quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, por atender a todos os requisitos de **HABILITAÇÃO** (envelope 1 – Anexo I), e por obter a melhor pontuação no **PLANO DE TRABALHO** (Envelope 2 – Anexo III), sendo obtido 98 pontos e no Plano Orçamentário e de Custeio (Envelope 3 – Anexo II) sendo obtido 98,95 pontos, totalizando **98,28 pontos**, conforme relatório anexo IV.

Fica desclassificada a Organização Social **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL – BASE**, nos termos do item 8.2.1 do edital, por não atingir uma pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos e não alcançar 50% do total possível no Envelope 2 – Plano de Trabalho (critérios C3 e C4), atingindo a seguinte pontuação: Valor total da proposta = **R\$ 1.716.204,35 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, duzentos e quatro reais e trinta e cinco centavos)**, pelo período de **24 (vinte e quatro) meses**, por atender a todos os requisitos de **HABILITAÇÃO** (envelope 1 – Anexo I), e por atender ao **PLANO DE TRABALHO** (Envelope 2 – Anexo III), sendo obtido 38 pontos e no Plano Orçamentário e de Custeio (Envelope 3 – Anexo II) 100 pontos, totalizando **56,6 pontos**, conforme relatório



anexo IV.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão Especial de Seleção deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

Quanto aos apontamentos da entidade **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE BASE INSTITUCIONAL – BASE**, representada pelo Sr. Alvaro Alex Neves do Nascimento, fez constar que cada envelope deveria apresentar uma mídia individual e a SPDM apresentou um único CD para os 03 (três) envelopes, a Comissão decide:

O item **7.1.3.2** do Edital assim prevê: ***"Os documentos que instruem essa única via deverão ser apresentados em sua forma original ou sob forma de cópia autenticada, perfeitamente legível, bem como em arquivo digital em PDF pesquisável"***, por tanto não prosperam as alegações feitas pelo Sr. Alvaro Alex Neves do Nascimento.

Atenciosamente,

MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Wagner Marques

Membro da CES

Naira Maria de Oliveira

Membro da CES

Rubens Gomes dos Santos

Membro da CES

José Aparecido Nunes

Membro da CES

João Benjamim de Oliveira Neto

Membro da CES

Mauro Eduardo Machado Augusto

Membro da CES

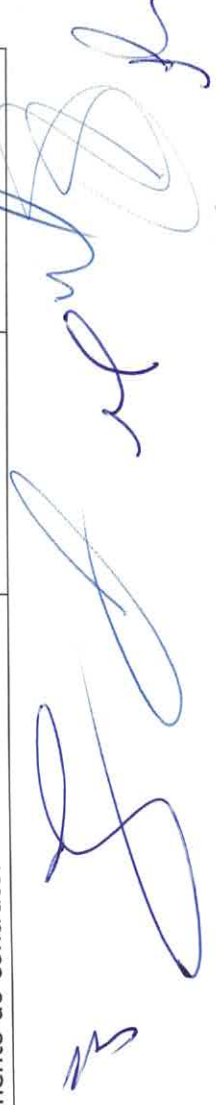
Danilo Stanzani Junior

Membro da CES

ANEXO I – AVALIAÇÃO ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica, a interessada deverá apresentar a seguinte documentação:	BASE	SPDM
a) Cópia do Decreto de qualificação da entidade como Organização Social no município de São José dos Campos ou declaração de que se encontra qualificada como Organização Social neste município, indicando o número do respectivo Decreto de Qualificação, que poderá, ser substituída por indicação do número do processo administrativo em que foi processado o pedido; b) Ato constitutivo atualizado e registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas;	Processo 43364/2021 (PROTOCOLO) OK	OK OK
7.3.1.2. Declaração firmada nos termos do ANEXO VIII – MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO. Caso não tenha sido expedido até a data da apresentação dos documentos o competente Decreto de qualificação, a entidade deverá indicar o número do processo administrativo no qual tal requerimento foi analisado e deferido.	Ok	OK
7.3.1.3. Relativos à Regularidade Fiscal, Previdenciária e Trabalhista, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:	*****	*****
a) Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);	Ok 08.897.999/0001-25	OK 61.699.567/0001-92
a) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da interessada, pertinente ao seu ramo de atividade compatível com o objeto do contrato a ser celebrado;	OK	OK
b) Certidão de regularidade para com a Fazenda Federal, devendo a interessada apresentar, referente à sua sede, a Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa;	OK	OK
c) Certidão de regularidade fiscal municipal da sede da interessada relativa aos tributos relacionados ao objeto do CHAMAMENTO PÚBLICO, ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa;	OK	OK
d) Certidão de regularidade fiscal estadual ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.	OK	OK
e) Certificado de regularidade do Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS), ou a correspondente certidão positiva com efeitos de negativa.	OK	OK

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.	OK	OK
7.3.1.4. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira da proponente, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:	*****	*****
a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último ano, já exigíveis e apresentados na forma da lei (acompanhado dos termos de abertura e encerramento do livro diário, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal da interessada), que comprovem a boa situação financeira da Organização Social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação da proposta;	OK	OK
b) Certidão de distribuição de processos cíveis em andamento e certidão negativa de recuperação judicial, extrajudicial, falência e concordata, expedidas pelo Cartório distribuidor da sede da interessada;	OK	OK
c) Caso alguma certidão forense apresentada seja positiva, caberá a Comissão Especial de Seleção, a seu critério, efetuar as diligências que entenda necessárias ou solicitar à proponente documentos complementares que julgue necessários. No caso de certidão positiva de recuperação judicial dever ser apresentado o respectivo Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto a comprovar sua viabilidade econômico-financeira.	OK	OK
7.3.1.5. Relativos à Qualificação Técnica, a interessada deverá apresentar os seguintes documentos:	*****	*****
7.3.1.6. Vistoria obrigatória de <u>todas as unidades</u> descritas no item 1.1 deste edital, realizada de acordo com a data limite estabelecida neste edital, com o objetivo de identificar as interessadas das condições das instalações físicas e de infraestrutura.	OK	OK
a) As vistorias técnicas a 1 Central de Regulação e 17 Bases Descentralizadas serão permitidas até três dias úteis anteriores a data de entrega e abertura das propostas , devendo ser previamente agendadas pelo telefone (12) 3923-6443, com a Secretária Executiva do CONSAVAP.	OK	OK
b) O ANEXO X - Atestado de Comparecimento à Vistoria Técnica deverá ser datado e assinado por membro da equipe SAMU 192, lotado em cada unidade visitada.	OK	OK
7.3.1.6.1. Apresentação do organograma geral a ser adotado para execução do PLANO DE TRABALHO, informando o número total de empregados estimado para o cumprimento do contrato.		Ok



ANEXO II - AVALIAÇÃO DO ENVELOPE 3 - Plano Orçamentário de Custeio

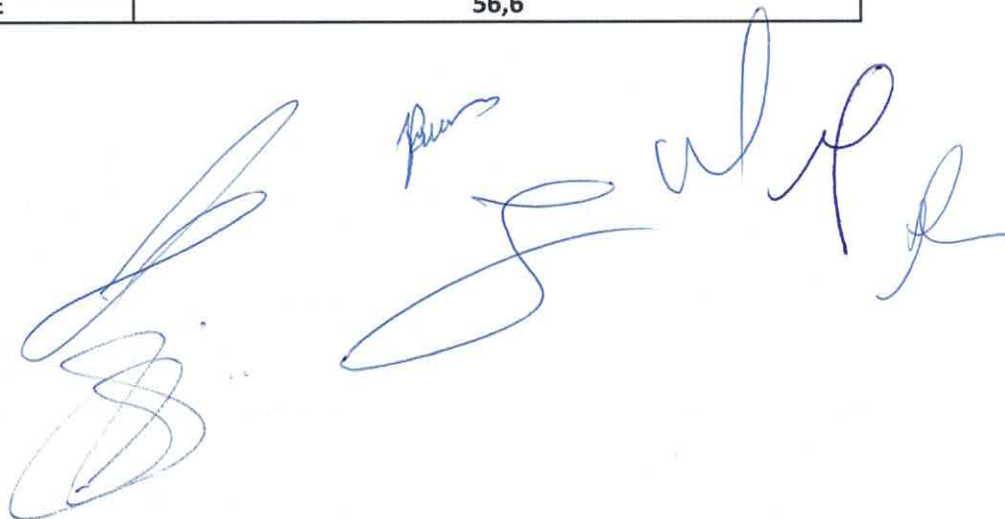
itens\ ORGANIZAÇÃO SOCIAL	BASE	SPDM
Pessoal e Reflexo	OK	OK
01.00.01- Remuneração de Pessoal	OK	OK
01.01.02 – Benefícios	OK	OK
01.02.03 - Encargos e Contribuições	OK	OK
01.03.04 - Outras Despesas de Pessoal	OK	OK
01.04.05 - Serviços Terceirizados	OK	OK
01.05.06 - Assessoria Contábil	OK	OK
01.06.07 - Assessoria e Consultoria	OK	OK
01.07.08 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	OK	OK
01.08.09 - Vigilância / Portaria / Segurança	OK	OK
01.09.10 - Limpeza Predial / Jardinagem	OK	OK
01.10.11 – Lavanderia	OK	OK
01.11.12 – Materiais / Insumos	OK	OK
01.12.13 – Medicamentos	OK	OK
01.13.14 – Gases Medicinais	OK	OK
01.14.15 – Materiais de Higiene e Limpeza	OK	OK
01.15.16 - Serviços de Transporte	OK	OK
01.16.17 - Serviços Gráficos	OK	OK
01.17.18 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	OK	OK
01.18.19 - Educação Continuada	OK	OK
01.19.20 - Serviços Assistenciais Médicos	OK	OK
01.20.21 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	OK	OK
01.21.22 - Manutenção Predial e Adequações	OK	OK
01.22.23 - Manutenção de Equipamentos	OK	OK
01.23.24 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	OK	OK
01.24.25 - Locação de Equipamentos Médicos	OK	OK
01.25.26 - Locação de imóveis	OK	OK
01.26.27- Locação de Equipamentos Administrativos	OK	OK
01.27.28 - Locação de Equipamentos Veículos	OK	OK
01.28.29 – Água	OK	OK
01.29.30 – Energia	OK	OK
TOTAL	1.716.204,35	1.734.444,00

ANEXO 3 - ENVELOPE 2 PLANO DE TRABALHO

CRITÉRIO C1. PROJETO DE ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO EDITAL (30) PONTOS					
ITENS	Pontuação Máxima (ITEM)	SPDM		BASE	
APRESENTAÇÃO DE FLUXOS LIGADOS A ATIVIDADE SAMU	15	14		9	
PROPOSTA DE MODELO ASSISTENCIA EM CONFORMIDADE COM EDITAL E COM DADOS E INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL	15	15		6	
TOTAL	30	29		15	
CRITÉRIO C2. ADEQUAÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS REFERENTES À QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA PRESTADA					
ITENS	Pontuação Máxima (ITEM)	SPDM		BASE	
EDUCAÇÃO PERMANENTE DA EQUIPE INTERDISCIPLINAR DO SAMU E CAPACIPATAÇÃO DOS SERIVIÇOS PÚBLICOS DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DOS QUAIS TEM INTERFACE	4	4		3	
GESTÃO DE MATERIAIS	8	8		7	
RH PROPOSTO	8	8		5	
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS CONFORME LEGISLAÇÃO DE SAÚDE	2	2		2	
PROCESSOS DE QUALIDADE: PROTOCOLOS CLÍNICOS	8	7		6	
TOTAL	30	29		23	
CRITÉRIO C3. COMPROVAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA					
TEMPO EM ANOS	Nº DE UNIDADES PRÉ HOSPITALARES				
	Até 2	2 A 5	+ de 5	SPDM	BASE
5 – 7 anos	3	7	9	9	0
8 – 10 anos	4	8	11	11	0
			TOTAL:	20	0
CRITÉRIO C4. COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DE GESTÃO EM SAÚDE					
TEMPO EM ANOS	Nº DE UNIDADES PRÉ HOSPITALARES				
	Até 2	2 A 5	+ de 5	SPDM	BASE
5 – 7 anos	3	7	9	9	0
8 – 10 anos	4	8	11	11	0
			TOTAL:	20	0

ANEXO 4 - CÁLCULO DE PONTUAÇÃO FINAL - PF

NPT (NOTA DO PLANO DE TRABALHO)		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	TOTAL DE PONTOS	
SPDM	98	
BASE	38	
NPO (NOTA DO PLANO ORÇAMENTÁRIO) MENOR VALOR PROPOSTO PELAS INSTITUIÇÕES X 100/ PELO VALOR DA INSTITUIÇÃO AVALIADA		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	VALORES	NPO
SPDM	1.734.444,00	98,95
BASE	1.716.204,35	100
PF - PONTUAÇÃO FINAL (NPT X 0,7) + (NPO X 0,3)		
ORGANIZAÇÃO SOCIAL	PONTUAÇÃO FINAL	
SPDM	98,28	
BASE	56,6	

The image shows three handwritten signatures in blue ink. The signature on the left is a stylized, cursive 'B'. The middle signature is a cursive 'P' followed by a horizontal line. The signature on the right is a cursive 'R' followed by a horizontal line.